A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 423, DE 25 DE novembro DE 1960.

Concede auxílio para serviços - de instalação de luz no Bairro- ANO BOM.

Art. 1º - Fica concedido um auxílio de Cr$ 100.000,00 - ( cem mil cruzeiros ), à Associação [illegible] Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 100.000,00 ( cem mil cruzeiros ), destinado ao pagamento de - parte das despezas de instalação da Rêde de energia elétrica, - no bairro Ano Bom. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

JOÃO CHIESSE FILHO
= PREFEITO =